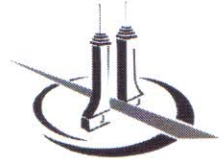




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o Termo Aditivo de Contrato com a empresa Duetto Tecnologia LTDA, CNPJ 04.311.157/0001-99, para prestação de serviços técnicos especializados de tecnologia de informação para gestão do Legislativo Municipal, decorrente do Processo Licitatório nº 03 - Pregão nº 03/2015.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato e alteração conforme Art. 65, Parágrafo 2º, Inciso II.

Valor mensal: R\$ 13.230,26

Vigência: 12 meses

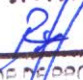

Data da Assinatura do Aditivo: 23/03/2017

Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520/2002, Resolução Municipal 18/2007, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei 8666/93.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 18 de abril de 2017.


Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente

CERTIFICADO
CERTIFICADO QUE NA DATA DE 18/04/2017
às 12:48 HORAS FOI PUBLICADO NOMINAL
MENTAL DE C.M.U. O PRESENTE DOCUMENTO
POR  
RECEBUE DE PROTOCOLO CENISE